

AUDITORIA · REGISTRO CVM · SUPERVISÃO

Auditor independente sob a lente da **CVM** INFOAUDI, certidão de registro e os pontos que a supervisão cobra

A CVM mantém o registro do auditor independente no INFOAUDI e reforça os pontos de atenção da supervisão. Veja o que muda para quem audita o mercado de capitais.

NORMA BASE

Res. CVM 23 e Ofício Circular SNC

PÚBLICO

Sócios de auditoria, compliance da firma, registro CVM

EDIÇÃO

Guia técnico MERC - Serie Registro e Supervisão

DATA

Agosto de 2026

Quem audita companhias e entidades do mercado de valores mobiliários tem uma contraparte permanente: a área técnica da Comissão de Valores Mobiliários. O registro do auditor independente e a sua manutenção passaram para um sistema próprio, o INFOAUDI, que já emite certidão de confirmação de registro e histórico de atuação, e a supervisão consolida, ano a ano, os pontos de atenção que o auditor precisa observar na execução dos trabalhos. Este artigo não trata de nenhuma firma específica. Trata do que a disciplina de registro e a supervisão da CVM cobram de quem assina relatório no mercado de capitais.

AUDITORIA · REGISTRO CVM · SUPERVISAO

Resumo

O registro do auditor virou um cadastro vivo, não um ato pontual. O registro na CVM, regido pela norma de atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários, é mantido no sistema INFOAUDI, em que o auditor atualiza dados, anexa documentos exigidos, delega acesso a representantes e emite a certidão de confirmação de registro. Manter o cadastro em dia deixou de ser burocracia de abertura e passou a ser condição contínua de atuação.

A certidão de confirmação de registro é prova rápida, e prova rápida cobra dado organizado. A emissão automática da certidão e do histórico de atuação como auditor independente encurta o tempo entre a demanda de um cliente ou de uma contraparte e a comprovação do registro. Do outro lado, ela só é útil se o cadastro estiver correto: dado desatualizado no sistema vira certidão que não reflete a realidade.

A supervisão fala por meio dos pontos de atenção, e eles se repetem. A área técnica consolida periodicamente os assuntos que mais aparecem na sua atuação de supervisão, de comunicações formais previstas na norma a temas de execução e documentação dos trabalhos e questões destacadas por foros internacionais de reguladores de auditoria. Ler esses pontos como agenda, e não como formalidade, é o que separa a firma que se antecipa da que é surpreendida.

Para o auditor do mercado financeiro, registro e qualidade caminham juntos. Estar registrado e manter o cadastro é a porta de entrada; sustentar a qualidade do trabalho e a documentação que a comprova é a permanência. Quem audita entidades reguladas convive com as duas exigências ao mesmo tempo, e trata o cadastro no INFOAUDI e o sistema de controle de qualidade como partes do mesmo dever.

P	A
"Registro é ato único de abertura"	Cadastro vivo no INFOAUDI, com atualização, documentos e delegação de acesso
"A certidão sai na hora, então não preciso me preocupar"	Certidão automática que só vale se o dado no sistema estiver correto e atual

P	A
"Ofício de supervisão é formalidade anual"	Agenda de pontos de atenção que antecipa o foco da supervisão
"Registrado é o suficiente"	Registro mantido somado a qualidade do trabalho e documentação que a comprova

O QUE A CVM EXIGE

O registro como cadastro contínuo

O registro do auditor independente para atuar no mercado de valores mobiliários é regido pela norma que disciplina essa atividade e definiu os deveres do auditor e das entidades auditadas na sua relação. Esse registro deixou de ser um documento estático e passou a ser um cadastro operado em sistema próprio. Pelo INFOAUDI, o auditor mantém e atualiza os seus dados, anexa os documentos exigidos pela norma, administra o acesso e a delegação a representantes e emite a certidão de confirmação de registro e o histórico da sua atuação junto à autarquia.

A consequência prática dessa migração é que a responsabilidade pela integridade do cadastro é do próprio auditor, e de forma contínua. Um dado societário desatualizado, um responsável técnico não excluído após o desligamento, um documento vencido sem substituição: cada lacuna no sistema é uma inconsistência que aparece na hora errada, quando um cliente pede a certidão ou quando a supervisão consulta o registro. Manter o cadastro em dia não é acessório do trabalho de auditoria; é parte da condição de exercê-lo no mercado de capitais.

A certidão de confirmação de registro merece atenção à parte. Ela transforma a comprovação do registro em um ato rápido, útil em processos de contratação, em exigências de contrapartes e em situações em que o auditor precisa demonstrar, com agilidade, que está apto a atuar. Mas a agilidade tem um preço: a certidão reflete o que está no sistema. Se o cadastro não corresponde à realidade da firma, a certidão emitida às pressas comprova uma situação que não se sustenta em um exame mais atento.

INFOAUDI

Os pontos de atenção da supervisão, lidos como agenda

Além do registro, a área técnica da CVM exerce supervisão sobre a atuação do auditor e comunica, de forma recorrente, os assuntos que concentram a sua atenção. Esses pontos costumam reunir três blocos. O primeiro é o cadastral e formal: uso correto do sistema, protocolo digital e comunicações formais que a norma exige do auditor e das entidades auditadas em situações específicas. O segundo é o de execução: como o trabalho foi planejado, executado e documentado, à luz das normas profissionais de auditoria. O terceiro traz os temas que reguladores de auditoria de diferentes países vêm apontando como recorrentes, o que dá ao auditor brasileiro uma prévia do que tende a ser cobrado.

Ler esses pontos como agenda, e não como texto de arquivo, é o que muda a postura da firma. A tabela abaixo organiza, na leitura de quem convive com a supervisão, o que cada frente exige de quem quer permanecer apto e bem avaliado.

P	A
Cadastro no INFOAUDI	Dados, documentos e responsáveis técnicos atualizados e conciliados com a realidade
Comunicações formais	Comunicações previstas na norma feitas no prazo e com trilha
Execução do trabalho	Planejamento, evidência e conclusão conforme as normas profissionais
Documentação	Papéis de trabalho que reconstituem a base da opinião
Independência	Independência real e documentada, sem conflito que contamine a opinião

CERTIDÃO E CADASTRO

Por que registro e qualidade não se separam

O erro mais comum é tratar o cadastro na CVM e a qualidade do trabalho como assuntos de mundos diferentes, um da área administrativa e outro da técnica. Na prática, eles se sustentam mutuamente. O registro mantido é a condição de atuar; a qualidade da execução e a documentação que a comprova são o que faz a atuação sobreviver a um exame. Uma firma com cadastro impecável e trabalho frágil não passa em uma revisão de qualidade. Uma firma com trabalho robusto e cadastro desatualizado tropeça na primeira exigência formal. A supervisão observa os dois lados, e o auditor que trata os dois como um único dever é o que se mantém apto sem sobressaltos.

Para quem audita entidades reguladas do mercado financeiro, essa integração é ainda mais evidente. O auditor dessas entidades convive com exigências de registro na CVM, com normas profissionais de execução e com um sistema próprio de controle de qualidade que precisa funcionar e ser documentado. Organizar o cadastro no INFOAUDI, acompanhar os pontos de atenção da supervisão e manter o sistema de qualidade em operação são partes do mesmo compromisso: sustentar, com evidência, que o relatório assinado tem lastro. Registro em dia é a porta; qualidade documentada é a permanência.

O OFÍCIO CIRCULAR

Como a MERC pode ajudar

A MERC é uma auditoria especializada no mercado financeiro brasileiro e conduz a auditoria independente das demonstrações financeiras de entidades reguladas com o registro e a estrutura exigidos para atuar no mercado de valores mobiliários. Para as entidades que auditamos, isso se traduz em relatório assinado por auditor apto, com documentação que reconstitui a base da opinião e com independência real. Para instituições que precisam avaliar a solidez dos seus controles antes do exame, apoiamos a revisão de controles internos e governança que sustenta a informação a ser auditada. A leitura é a de quem convive com a supervisão da CVM e entende que registro e qualidade são o mesmo dever. Para conversar sobre a auditoria da sua entidade, fale com a MERC pelo contato.

O QUE FAZER AGORA

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.